



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Quarta-feira • 2 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 2753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKFBRUNBOEFBNJZERTZDRU

## Decretos



**MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA**  
**BAHIA**  
**14.147.920/0001-41**  
**Decreto Nº 0000046/2023**  
**AGOSTO / 2023**

DECRETO Nº 0000046/2023, 02 de agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de 78.270,96 (setenta e oito mil duzentos e setenta reais e noventa e seis centavos), para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, ITAJU DO COLONIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal de nº 0000655/2022.

DECRETA

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.108 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura		
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 170100000	22.565,52
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 170100000	4.758,87
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 170100000	50.946,57
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>78.270,96</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>78.270,96</b>
<b>Total</b>		<b>78.270,96</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

### Dotações Anuladas

11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.095 - Manutenção das Ações da Educação Infantil (Pré Escola)		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 150010010	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.005 - Manutenção das Ações da educação Infantil (Creche)		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 154010700	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 154000000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
13 - FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DO NASF		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 160000000	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 160000000	3.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 163100000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PMAQ		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 160000000	38.270,96
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 160000000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>43.270,96</b>
2.085 - Gestão das Ações de Prestação de Serviços em Saúde - AIH-SUS Hospitalal		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 160000000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>58.270,96</b>
<b>Total</b>		<b>78.270,96</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



**MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA**  
**BAHIA**  
**14.147.920/0001-41**  
**Decreto Nº 0000046/2023**  
**AGOSTO / 2023**

---

DJALMA ORRICO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
092.429.705-06